



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO - SEOHAB, a **reforma da calçada danificada por conta da obra feita na faixa de pedestres, localizada na Rua Justino Paixão, em frente ao nº 317, no bairro Mauá.**

A presente indicação é de extrema necessidade, uma vez que, em conversa com os moradores do condomínio The Address, bem como em caminhada pela via, pudemos notar irregularidades na calçada, que se encontra em mal estado, fazendo com que alguns munícipes tropecem ou tenham que desviar e como ela está desnivelada, está acumulando água e causando mau cheiro. A calçada ficou desta forma após ser feita uma reforma na faixa de pedestres (vide anexos de antes e depois da reforma).

Isso posto, solicitamos o atendimento desta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, evitando a ocorrência de danos irreparáveis.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 25 de abril de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR